

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CURRAL DE CIMA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

# DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 16 DE MARÇO DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00020/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestar serviços de transporte escolar no município de Curral de Cima – PB, atendendo alunos da rede pública municipal e estudantes universitários, conforme rotas e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação, oriundo do credenciamento 00007/2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 62.477.610 MARIA JOSE VIRGINIO DO NASCIMENTO - R\$ 143.880,00.

Curral de Cima - PB, 16 de Março de 2026

ADJAMIR SOUZA DA SILVA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE  
Nº IN00020/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestar serviços de transporte escolar no município de Curral de Cima – PB, atendendo alunos da rede pública municipal e estudantes universitários, conforme rotas e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação, oriundo do credenciamento 00007/2025; DESIGNO os servidores Feliciano Laís Lima Alves da Silva, Secretária de Educação, como Gestor; e Maciel Moura dos Santos, Diretor de Transporte, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Curral de Cima - PB, 16 de Março de 2026

ADJAMIR SOUZA DA SILVA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestar serviços de transporte escolar no município de Curral de Cima – PB, atendendo alunos da rede pública municipal e estudantes universitários, conforme rotas e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação, oriundo do credenciamento 00007/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 0188 2013 PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE FR 1.500.1001 – RECURSOS VINVULADO DE IMPOSTOS MDE 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FR 1.540.0000 TRANSFERENCIA DO FUNDEB 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FR 1.553.0000 TRANSFERENCIA DE RECUSOS FNDE 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FR 1.571.0000 TRANSFERENCIA DO ESTADO REFERENTE A CONVENIOS 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 16/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00118/2026 - 16.03.26 - 62.477.610 MARIA JOSE VIRGINIO DO NASCIMENTO - R\$ 143.880,00.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
INSTITUIDO PELA LEI Nº 01/97